



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO N.º 08, DE 23 DE JANEIRO DE 1986

Correlações

- **Alterada pela Resolução nº 17, de 1986.**

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial a política florestal para a Amazônia brasileira

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XIII do Artigo 7º do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983, com a redação dada pelo Decreto nº 91.305, de 03 de junho de 1985, RESOLVE:

I - Criar uma Comissão Especial com o objetivo de analisar o Projeto de Lei nº 4.970, de 1985, que estabelece a Política Florestal para a Amazônia Brasileira, em tramitação no Congresso Nacional e submeter à próxima reunião do CONAMA um parecer que orienta a decisão do Plenário.

II - Serão membros desta Comissão Especial:

- a) - Os Representantes dos Estados do Acre, Amazônia, Rondônia e Pará; dos Territórios de Roraima e Amapá;
- b) - Os Representantes do Ministério do Interior e da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN;
- c) - Um Representante da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA; e
- d) - Um Representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e o Representante da Associação de Defesa e Educação Ambiental - ADEA, do Paraná, e os não Membros incluindo, se na qualidade de convidados nos termos das normas em vigor.

DENI LINEU SCHWARTZ

Esse texto não substitui o publicado na Publicação DOU, de 07/04/1986, pág. 4987

***Obs: não há registro no sítio <http://portal.imprensa nacional.gov.br/> devido a data de publicação ser anterior ao ano de 1990.**